

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
PORTARIA Nº 20/2025 – GAB/PMMS	1
PORTARIA Nº 21/2025 – GAB/PMMS	2
PORTARIA Nº 22/2025 – GAB/PMMS	2
PORTARIA Nº 23/2025 – GAB/PMMS	3
PORTARIA Nº 24/2025 – GAB/PMMS	3
PORTARIA Nº 25/2025 – GAB/PMMS	4

PORTARIA Nº 20/2025 – GAB/PMMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marajá do Sena:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **KELLYJANE LOPES DE ANDRADE LIMA**, inscrita no CPF: 935.975.173-15 como **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA-MA**, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af74179bea69508686b0aff35fc99f27433bc528

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 21/2025 – GAB/PMMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marajá do Sena:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **PABLO DANIEL VITAL BARROS**, inscrita no CPF: 039.468.813-94 como **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA-MA**, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

PORTARIA Nº 22/2025 – GAB/PMMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marajá do Sena:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **MANOEL RODRIGUES NEVES**, inscrita no CPF: 958.854.203-00 como **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA-MA**, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af74179bea69508686b0aff35fc99f27433bc528

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 23/2025 – GAB/PMMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marajá do Sena:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **EDUARDO ANDRADE LIMA**, inscrita no CPF: 054.917.793-00 como **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA-MA**, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

PORTARIA Nº 24/2025 – GAB/PMMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marajá do Sena:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **LARISSA CHRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CPF: 126.633.576-80 como **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA-MA**, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af74179bea69508686b0aff35fc99f27433bc528

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 25/2025 – GAB/PMMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Marajá do Sena:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **JORGE VIEIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CPF: 612.391.133-31 como Tesoureiro do Município de Marajá do Sena, no âmbito do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2025.

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA- MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af74179bea69508686b0aff35fc99f27433bc528

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA - RUA DEP. CESAR BANDEIRA , CENTRO
MARAJA DO SENA , CEP: 65716-000
Email: diario@marajadosena.ma.gov.br
Telefone: (98)98464-3679

EDUARDO ANDRADE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af74179bea69508686b0aff35fc99f27433bc528
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

